



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 022/2020.

Ementa: Sugere adequação do trecho da ciclovia, que margeia a PR 495, quanto a sinalização horizontal, vertical e iluminação.

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo adequação do trecho restante da ciclovia, que margeia a PR 495, tendo em vista que a ciclovia que fica a margem da PR 495, no Município de Pato Bragado teve ampliação recente, que compreende o trecho da Indústria Hileia até a divisa com o Município de entre Rios do Oeste, com sinalização horizontal (pinturas de faixas e símbolos) sinalização vertical com (placas de segurança no trânsito) e iluminação.

Para tanto, sugere-se que se siga o mesmo padrão de sinalização e iluminação utilizada, para adequar a parte restante da ciclovia, que compreende o trecho que inicia na Indústria Hileia até a Rua Itararé, e da Rua Padre Alois Mark até o final do Parque Industrial (Pato Lages).

Tal Indicação visa a segurança e bem estar das pessoas que fazem uso desta ciclovia, bem como aprimora o embelezamento de nossa Cidade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 18 de maio de 2020.

Marli Wollmann

Vereador